



9

EMENTÁRIO DO PROGRAMA DE MESTRADO NOVOS DIREITOS, NOVOS SUJEITOS





•

Nome: Metodologia da Pesquisa	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Sim (Área de
	Concentração)
Carga Horária: 30	Créditos: 02

Ementa:

Conhecimento científico. Crise paradigmática e pós-modernidade. Técnicas operacionais de pesquisa em ciências sociais aplicadas. Pesquisação.

Bibliografia:

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1999;

GUSTIN, Miracy de Sousa Barbosa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. *Curso de iniciação à pesquisa jurídica e à elaboração de projetos*. 2ª ed. NIEPE/Faculdade de Direito/UFMG. Belo Horizonte, 2001.

IAROSSI, Giuseppe. *O poder da concepção em inquéritos por questionário*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

MARTINICH, A. P. *Ensaio Filosófico: O Que é, Como se Faz.* Tradução de Adail U. Sobral. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

KUHN, Thomas. *A estrutura das revoluções científicas*. 4ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1996;

NICOLESCU, Basarab. O manifesto da transdisciplinaridade. São Paulo: Triom, 1999

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Um discurso sobre as ciências*. 12ª ed. Porto: Afrontamento, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência; para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. São Paulo: Cortez, 2000.

STAKE, Robert E. *A arte da investigação com estudos de caso*. 3ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2012.

THIOLLENT, Michel. *Metodologia da pesquisa-ação*. São Paulo: Cortez, 1994. TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica, *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005 443

WILSON, JOHN. Pensar com conceitos. São Paulo: Martins Fontes, 2005





9

Nome: Teoria da Justiça e Pluralismo	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Sim (Área de
	Concentração)
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa: Justiça: Direito, Política, Economia, Ética. Justiça distributiva e argumentos sobre as distribuições possíveis. A justiça como igualitarismo estrito. A teoria da justiça de John Rawls e o princípio da diferença. O igualitarismo de "fortuna" e o igualitarismo de "mérito". Princípios de justiça baseados no bem-estar (welfarismo). Libertarianismo. Crítica feminista às principais teorias de justiça. Justiça e Pluralismo. Pluralismo moral e pluralismo político. Justiça, pluralismo, exclusão social, feminismo e racismo.





9

Bibliografia:

Anderson, Elizabeth S. "Qual é o sentido da igualdade?" Revista Brasileira de Ciência Política, nº15. Brasília, setembro - dezembro de 2014, pp. 163-227.

Arneson, Richard, 1990, "Liberalism, Distributive Subjectivism, and Equal Opportunity for Welfare," Philosophy and Public Affairs, 19: 158–194.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo A. Direito, política e filosofia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

Crocker, Lawrence, 1977, "Equality, Solidarity, and Rawls' Maximin". Philosophy and Public Affairs, 6: 262–266. Dworkin, Ronald, 1981, "What is Equality? Part 1: Equality of Resources," *Philosophy and Public Affairs*, 10: 185–246.

Dworkin, Ronald, 1981, "What is Equality? Part 2: Equality of Welfare," *Philosophy and Public Affairs*, 10: 283–345.

DWORKIN, Ronald. Justiça para ouriço. Lisboa: Almedina, 2012.

Elster, Jon, and John E. Roemer (eds.), 1991, *Interpersonal Comparisons of Well-Being*, Cambridge: Cambridge University Press.

FORST, Rainer Contextos da Justiça. Filosofia política para além de liberalismo e comunitarismo. Tradução D. L. Werle. São Paulo: Boitempo, 2010.

GARGARELLA, Roberto. As teorias da justiça depois de Rawls. Um breve manual de filosofia política. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

HABERMAS, Jürgen. *A Inclusão do Outro*. São Paulo: Ed. Loyola, 2002. HARDT, Michael, NEGRI, antonio. Comune. Oltre il privato e il pubblico. Milano: Rizzoli, 2010.

MACINTYRE, Alasdair. *Justiça de Quem? Qual Racionalidade?* São Paulo: Loyola, 1991.

MEYER, Emilio Peluso Neder Meyer. *Ditadura e responsabilização*: elementos para uma justiça de transição no Brasil. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012

RAWLS, J. *Uma teoria da justiça*. Tradução de Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

TAYLOR, Charles. *As Fontes do Self. A Construção da Identidade Moderna*. São Paulo: Loyola, 1997.

SANDEL, Michael J. *O liberalismo e os limites da justiça*. Tradução de Carlos E. Pacheco do Amaral. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2005.

WALZER, Michael. *Esferas da Justiça. Uma Defesa do Pluralismo e da Igualdade.* São Paulo, Martins Fontes, 2003.





¶

Nome: Igualdade na Diversidade	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Sim (linha 1)
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa: Os Paradigmas constitucionais dos Direitos Fundamentais: paradigma do Estado Liberal e os direitos individuais e políticos. Paradigma do Estado de Bem-Estar e os Direitos Sociais, Econômicos e Culturais. Paradigma do Estado Democrático de Direito e os novos direitos: difusos e outros. Igualdade e Liberdade como fundamentos do Direito na Modernidade. Igualdade como Isonomia e a tensão entre Constitucionalismo e Democracia e entre Maiorias e Minorias. A Materialização da Igualdade ou igualdade como equidade. Limites e problemas do direito de igualdade como isonomia e como equidade e a necessidade de reconhecimento da diversidade. O reconhecimento do Outro e a diversidade. Reconhecimento da pluralidade de formas de vida e Gênero: questões de gênero e orientação sexual.





1

Bibliografia:

BAHIA, Alexandre Melo Franco. Anti-Semitismo, Tolerância e Valores: anotações sobre o papel do Judiciário e a questão da intolerância a partir do voto do Ministro Celso de Mello no HC 82.424. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 847, p. 443-470, maio 2006.

_____. A Igualdade é Colorida: por uma nova compreensão do direito de igualdade que reconheça o direito à diversidade. In: Cândice Lisbôa Alves; Thereza Cristina Bohlen Bittencourt Marcondes (Org.). *Liberdade, Igualdade e Fraternidade: 25 anos da Constituição Brasileira*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2013, p. 307-327.

BAHIA, Alexandre Melo Franco; VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. ADI N. 4.277

- Constitucionalidade e relevância da decisão sobre união homoafetiva: o STF como instituição contramajoritária no reconhecimento de uma concepção plural de família. *Revista Direito GV*, v. 9, n. 1, pp. 65-92, 2013.

BUTLER, Judith. *Gender Trouble: feminism and the subversion of identity*. New York/London: Routledge, 1999.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Direito Constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

DOMINGUES, Petrônio. *Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição*. São Paulo: Senac, 2003.

DWORKIN, Ronald. A virtude soberana. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

FRASER, Nancy Escalas de Justicia. Barcelona: Herder, 2008.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. ¿Redistribución o reconocimiento? Un debate políticofilosófico. Madrid: Morata, 2006.

HABERMAS, Jürgen. A Inclusão do Outro. São Paulo: Loyola, 2002.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

HONNETH, Axel. *El Derecho de la Libertad: esbozo de una eticidad democrática*. Madrid: Katz, 2014.

JUBILUT, Liliana L.; BAHIA, Alexandre; MAGALHÃES, José L. Quadros de. *Direito à diferença*. Volumes I, II e III. São Paulo: Saraiva, 2013.

SALIH, Sara. Judith Butler e a Teoria Queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org). Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SOUZA, Jessé. *A Ralé Brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: UFMG, 2009.





•

SOUZA, Jessé. (Não) Reconhecimento e Subcidadania, ou o que é "Ser Gente"? *Revista Lua Nova*, São Paulo, n. 59, 2003, p. 51-73.

SOUZA, Jessé. *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG.. 2006.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, n. 67, p. 139-190, 2006.





9

Nome: Pluralismo Epistemológico	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Sim (linha 2)
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa:

O paradigma moderno e a hegemonia do pensamento europeu. Colonialidade do saber. Teoria do pensamento abissal. A invenção da América. O mito do "Ocidente". Diversidade epistemológica. Filosofía e cosmovisão. Desobediência epistêmica. Experiências que emergem do Sul.

Bibliografia:

DUSSEL, Enrique. 1492: o encobrimento do outro. A origem do "mito da modernidade". Petrópolis: Vozes, 1993.

GRIJALVA, Augustín. El Estado Plurinacional e Intercultural en la Constitución Ecuatoriana del 2008. In: Revista Ecuador Debate, n. 75, 2008, p. 49-62.

LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Perspectivas latino- americanas. Coleccin Sur Sur. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2005. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lander/pt/lander.html.

LOSURDO, Domenico. A Linguagem do Império: léxico da ideologia estadunidense. São Paulo: Boitempo, 2010.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Estado Plurinacional e Direito Internacional*. Curitiba: Juruá, 2013

MIGNOLO, Walter D. *Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política*. Cadernos de Letras da UFF — Dossiê: Literatura, língua e identidade, n. 34, p. 287-324, 2008.

OLIVÉ, León; et. al. *Pluralismo Epistemológico*. La Paz: CLACSO, 2009. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/coedicion/olive/.

SAID, Edward. Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente. Trad. Rosaur Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2007

SANTOS, Boaventura de Souza (org.); MENESES, Maria Paula (org.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010

SOUZA, Tatiana Ribeiro de. *Pluralismo Epistemológico: a superação do paradigma moderno e do modelo hegemônico de construção do Direito Internacional.* Aportes para una Filosofía del Sujeto, el Derecho y el Poder. 1 ed. Bogotá: Universidad Libre, 2012, v. 01, p. 471-486

WALKER, Neil. Reconciling MacCormick: Constitucional Pluralism and the Unity of Pratical Reason. In Ratio Juris, vol. 24, n. 4, 2011, p. 369-385;

WALKER, Neil. The Idea of Constitutional Pluralism. *Modern Law Review*, vol. 65, n.3, 2002, p. 317-359.

WALLERSTEIN, Immanuel. *O Universalismo Europeu: a retórica do poder.* São Paulo: Boitempo, 2007.

YRIGOYEN FAJADO, Raquel Z. El horizonte del constitucionalismo pluralista: del multiculturalismo a la decolonización. In: GARAVITO, César Rodríguez (coord.). El Derecho en América Latina: un mapa para el pensamento jurídico del siglo XXI. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011, p. 139-159.





•

Nome: Sujeito: Constituição e Identidades Culturais	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 1)
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa:

Fundamentos da constituição e divisão do sujeito: cartesianismo, subjetividade e identidade. Descentramentos do sujeito: sujeito e lógica produtiva; inconsciente e psicanálise; linguística saussuriana e produção discursiva; genealogia do sujeito moderno em Foucault; politização da subjetividade com base nos novos movimentos sociais contra-culturais.

BIBLIOGRAFIA

BIRMAN, Joel. Insuficientes, um esforço para sermos irmãos. In: KEHL, M. (Org.) Função Fraterna. Rio de Janeiro: Relume/Dumará, 2000.

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 2002 FREUD, Sigmund. Conferências 31, 32, 33 e outros textos e fragmentos extraídos de Edição Standart Brasileira das Obras Completas, Rio de Janeiro: Imago, 1980.

HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-Modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 1997. LAJONQUIÈRE, Leandro. Constituição ou desenvolvimento do sujeito. In: De Piaget a Freud para repensar as aprendizagens. Petrópolis: Vozes, 1992.

PEREIRA, Marcelo Ricardo. Deuses de prótese: sobre os mestres de nossos tempos. Estilos da Clínica. Periódico. Ano 11, n. 20. São Paulo: IPUSP, 2006.





9

Nome: Liberalismo Igualitário e Comu	nitarismo: debate sobre multiculturalismo,	
identidade e reconhecimento		
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: não (Eletiva – Linha 1)	
Carga Horária: 60	Créditos: 04	

Ementa:

As Teorias Liberais Igualitárias, O Comunitarismo e a Diversidade. Multiculturalismo. Política de Identidade, Política da Diferença e Política do Reconhecimento. Justificativas para o Multiculturalismo. Justificativa Comunitarista. Charles Taylor, Identidade, Cultura e Política de Reconhecimento. A Justificativa Liberal Igualitária. Kymlicka e o Multiculturalismo: Autonomia, Igualdade e Direitos de Grupos Diferenciados. Críticas ao Multiculturalismo. Cosmopolitismo e Cultura. Crítica à Integração Cultural Tolerante e a Questão da Indiferença Igualitária. Políticas de Redistribuição e Minorias. Políticas de Reconhecimento e Minorias. Honneth e a autorrealização. Desafios atuais às teorias igualitárias e comunitaristas.





BIBLIOGRAFIA

Anderson, E., 1999, "What is the Point of Equality?" Ethics, 109(2): 287-337. Appiah, K. A., 1992, "Identity, Authenticity, Survival. Multicultural Societies and Social Reproduction," in Multiculturalism: Examining the Politics of Recognition, A. Gutmann (ed.), Princeton: Princeton University Press, pp. 149–163.

Barry, B., 2001, Culture and Equality: An Egalitarian Critique of Multiculturalism, Cambridge, MA: Harvard.

Blum, L., 1998, "Recognition, Value, and Equality," Constellations, 5: 51-68 COSTA, S., WERLE, D. L. Liberais, Comunitaristas e as Relações Raciais no Brasil. Novos Estudos Cebrap. Nº 49, Novembro 1997.

Gooding-Williams, R., 1998, "Race, Multiculturalism Democracy," and Constellations, 5(1): 18-41.

Gutmann, A., 2003, *Identity in Democracy*, Princeton: Princeton University Press. HONNETH, Axel. Integrity and Disrespect: Principles of a Conception of Morality Based on the Theory of Recognition. *Political Theory*, vol. 20, n° 2, 1992.

HONNETH, Axel – Democracia como cooperação reflexiva. John Dewey e a teoria democrática hoje. In: Souza, Jessé Democracia Hoje. Novos Desafios para a Teoria da Democracia Contemporânea. Brasília: UNB, 2001.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

Habermas, Jurgen. A inclusão do outro. São Paulo, Ed. Loyola, 2004.

Kelly, P., 2002, Multiculturalism Reconsidered: Culture and Equality and Its Critics, Oxford: Polity Press.

Kukathas, C., 1995, "Are There Any Cultural Rights?" *Political Theory*, 20: 105–

Kymlicka, W. 1989, Liberalism, Community, and Culture, Oxford: Oxford University Press.

- -, 1995, Multicultural Citizenship: A Liberal Theory of Minority Rights, Oxford: Oxford University Press.
- —(ed.), 1995, The Rights of Minority Cultures, Oxford: Oxford University Press.
- —, 2001, Politics in the Vernacular: Nationalism, Multiculturalism, and Citizenship, Oxford: Oxford University Press.

Levy, J.T., 1997, "Classifying Cultural Rights," Nomos XXXIX: Ethnicity and Group Rights, W. Kymlicka and I. Shapiro (eds.), New York: New York University Press. MENDONÇA, Ricardo Fabrino (2009). "A dimensão intersubjetiva da auto-

realização: em defesa da teoria do reconhecimento". Revista Brasileira de Ciências





9

Sociais, v. 24, n. 70, p. 143-154.

Modood, T., 1998, "Anti-Essentialism, Multiculturalism, and the 'Recognition' of Religious Groups," *Journal of Political Philosophy*, 6(4).

Parekh, B., 2000, *Rethinking Multiculturalism: Cultural Diversity and Political Theory*, Cambridge, MA: Harvard University Press.

RAWLS, J. Uma Teoria da Jutiça. São Paulo: Martins Fontes, 2008

Scheffler, S., 2001, "Conceptions of Cosmopolitanism," in *Boundaries and Allegiances: Problems of Justice and Responsibility in Liberal Thought*, Oxford: Oxford University Press.

—, 2003, "What is Egalitarianism?" *Philosophy and Public Affairs* 31(1): 5–39. Shachar, A., 2000, "On Citizenship and Mulicultural Vulnerability," *Political Theory*, 28: 64–89.

Song, S., 2007, *Justice, Gender, and the Politics of Multiculturalism*, Cambridge: Cambridge University Press.

—, 2008, "The Subject of Multiculturalism: Culture, Religion, Language, Ethnicity, Nationality, and Race?" in *New Waves in Political Philosophy*, B. de Bruin and C. Zurn (eds.), New York: Palgrave MacMillan.

Taylor, C., 1992, "The Politics of Recognition," in *Multiculturalism: Examining the Politics of Recognition*, A. Gutmann (ed.), Princeton: Princeton University Press.

—, 1995, "Irreducibly Social Goods,", in *Philosophical Arguments*, Cambridge, MA: Harvard University Press.

Taylor, C. & Gutmann, A. (ed) Multiculturalism. Expanded edition. With commentary by K. Anthony Appiah, Jürgen Habermas, Steven C. Rockefeller, Michael Walzer and Susan Wolf. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1994.

Waldron, J. (1995). "Minority Cultures and the Cosmopolitan Alternative," in *The Rights of Minority Cultures*, Oxford: Oxford University Press.





9

Nome: Novo Constitucionalismo Latino-Americano	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 1)
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa: Nascimento do constitucionalismo: modernidade, ciência e o indivíduo. Revoluções liberais: Inglaterra, EUA e França. Formação dos Estados Nacionais Ocidentais e o tratamento do "diferente": Europa, EUA e América Latina. Radicalização "moderna" com o nazi-facismo. Tensão entre constitucionalismo e democracia: maiorias e minorias nas democracias representativas liberais de matriz europeia-ocidental. Constitucionalismo do pós-guerra (neoconstitucionalismo). Novo paradigma constitucional: Estados Plurinacionais: reconhecimento da pluralidade e da diversidade; reconhecimento de novos sujeitos de direito e de novas formas de direito. Proposta de superação epistemológica da matriz europeia-ocidental de Estado-Nação. Inovações das Constituições do Equador e da Bolívia e o estudo das novas instituições criadas.





1

Bibliografia:

ARANGO, Rodolfo. Los Derechos Sociales en Iberoamérica: estado de la cuestión y perspectivas de future. *Cuadernos Electrónicos de Derechos Humanos y Democracia*, n. 5, Madrid, p. 1-23, febrero 2010.

GARGARELLA, Roberto; COURTIS, Christian. El nuevo constitucionalismo latinoamericano: promesas e interrogantes. Santiago: CEPAL, 2009. Disponível em: http://www.palermo.edu/Archivos_content/derecho/pdf/Constitucionalismo_atinoamericano.pdf.

DOMINGUES, Petrônio. *Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição*. São Paulo: Senac, 2003

MAGALHÃES José Luiz Quadros de. O Estado Plurinacional na América Latina. *Revista Brasileira de Estudos Jurídicos*, v. 2, n. 2, p. 9-27, 2010.

MAGALHAES, José Luiz Quadros de; AFONSO, Henrique Weil. O Estado plurinacional da Bolívia e do Equador: matrizes para uma releitura do direito internacional moderno. *Anuário Mexicano de Derecho Internacional*, v. XII, p. 455-473, 2012.

MÉNDEZ HINCAPÍE, Gabriel; SANÍN RESTREPO, Ricardo. La Constitución Encriptada: nuevas formas de emancipación del poder global. *Redhes – Revista de Derechos Humanos y Estudios Sociales*, a. IV, n. 8, p. 97-120, jul./dic. 2012.

ORTIZ, Raúl Ávila. Bolivia: la apuesta por el estado unitario social de derecho plurinacional comunitario. In: CARBONELL, Miguel (*et al.*) (coord.) In: *Tendencias del Constitucionalismo en Iberoamérica*. México: UNAM – Instituto de Investigaciones Jurídicas (série doctrina jurídica, n. 514), p. 879-888. Disponível em: http://www.idea.int/publications/tendencies_of_constitutionalism/upload/Tendencias-del-constitucionalismo-en-Iberoam%C3%A9rica inlay.pdf.

RODRÍGUEZ GARAVITO, César (coord.). El derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011.

SANTAMARÍA, Ramino Ávila. El Constitucionalismo ecuatoriano: breve caracterización de la constitución de 2008. In: CARBONELL, Miguel (*et al.*) (coord.) In: *Tendencias del Constitucionalismo en Iberoamérica*. México: UNAM – Instituto de Investigaciones Jurídicas (série doctrina jurídica, n. 514), p. 953-980. Disponível em: http://www.idea.int/publications/tendencies_of_constitutionalism/upload/Tendencias-del-constitucionalismo-en-Iberoam%C3%A9rica_inlay.pdf.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org). Pensar el estado y la sociedad : desafíos actuales. Buenos Aires : Waldhuter Editores, 2009. Disponível em: <





9

http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Pensar%20el%20Estado%20y%20la%20sociedad%20desaf%C3%ADos%20actuales CLACSO2009.pdf>.

SCHAVELZON, Salvador. El nacimiento del Estado Plurinacional de Bolivia – Etnografía de una Asamblea Constituyente. La Paz: CEJIS / Plural editores, 2012. Disponível em:

http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/coediciones/20130214112018/ElnacimientodelEsta doPlurinacional.pdf>.





•

Nome: Democracia Consensual	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 1)
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa: Democracia: superação dicotomia maioria vs minoria. Crise da democracia representativa. Consenso *vs* disenso. Novos procedimentos de formação de políticas. Formas consensuadas de resolução de litígios.

Bibliografia:

MÉNDEZ HINCAPÍE, Gabriel; SANÍN RESTREPO, Ricardo. La Constitución Encriptada: nuevas formas de emancipación del poder global. *Redhes – Revista de Derechos Humanos y Estudios Sociales*, a. IV, n. 8, p. 97-120, jul./dic. 2012.

MOUFFE, Chantal. Deliberative democracy and agonistic pluralism. Viena: IHS, december 2000. Disponível em: http://www.ihs.ac.at/publications/pol/pw_72.pdf HARVEY, David; MARICATO, Erminia; ZIZEK, Slavoj et al. Cidades rebeldes. São Paulo: Boitempo, 2013

LIJPHART, Arend. *Modelos de Democracia* (tradução de Roberto Franco) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

MAGALHÃES, José Luiz Quadros. Estado Plurinacional e direito internacional. Curitiba: Juruá, 2013.

NINO, Carlos Santiago. La construcion de la democracia deliberativa. Barcelona: Gedisa, 1997.

SANTOS, Boaventura Souza. *Reinventar* a *democracia*: *entre* o *pré-contratualismo* e o *pós-contratualismo*, Coimbra: Oficina do Centro de Estudos Sociais, 1998. Disponível em: http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/107.pdf.

SEN, AMARTYA. *La démocratie des autres*. Rivage Poche Petite Bibliotèque, Paris, 2006.





1

Nome: Novas Epistemologias para a Jurisdição	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 1)
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa:

Pluralismo, direitos humanos e acesso à justiça. Novos modelos de consenso e solução de conflito. Constitucionalismo latino americano e novas formas de jurisdição.

Bibliografia:

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. BARROS, Flaviane de Magalhães. Novo constitucionalismo latino-americano: o debate sobre novos sistemas de justiça, ativismo judicial e formação de juízes. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2014.

SCHAVELZON, Salvador. El nacimiento del Estado Plurinacional de Bolivia: Etnografía de una Asamblea Constituyente. Cejis / Plural editores: La Paz, Bolívia, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa; RODRÍGUEZ, José Luis Exeni; et al. Justicia indígena, plurinacionalidad e interculturalidad en Bolivia. 1ª ed. Fundación Rosa Luxemburg/Abya-Yala: La Paz, Bolívia, 2012. Disponível em: < http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Justicia%20ind%C3%ADgena%20Bolivia.pdf>.

SANTAMARÍA, Ramiro Ávila; JIMÉNEZ, Agustín Grijalva; DALMAU, Rubén Martínez. Desafíos constitucionales La Constitución ecuatoriana del 2008 en perspectiva. Ministerio de Justicia y Derechos Humanos: Quito, Ecuador, 2008. Disponível em: < http://www.justicia.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2012/07/2 Desafíos Constitucionales.pdf>.

SEN, Amartya. A idéia de justiça. Trad. Ricardo Doninelli Mendes, Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Índias, 2011.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros. Estado Plurinacional e direito internacional. Curitiba: Juruá, 2013.

MARRAMAO, Giacomo. La passione del presente: Breve lessico della modernitámondo. Torino: Bollati Boringhieri, 2008

TEIXEIRA, Ludmila; NUNES, Dierle. Acesso à justiça democrático. Gazeta Jurídica, 2013.

RESTA, Eligio. Diritto Fraterno. Roma, Bari: Larteza, 2006.





9

Nome: Teoria Crítica dos Direitos Fundamentais	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 1).
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa: Gerações/Dimensões de Direitos Fundamentais: necessidade de superação da teoria. Sistema de Direitos: co-originalidade entre as autonomias pública e privada. Desafios dos Direitos Fundamentais do Pós-Guerra. Justicialibilidade e Judicialização dos Direitos. Direitos Fundamentais e ativismo judicial. Maiorias e Minorias: democracia representativa e papel contramajoritário do Judiciário na defesa de direitos. Abuso dos Direitos. Conflito entre princípios: teorias. Direitos Fundamentais e a promoção da diversidade.





9

Bibliografia:

ALEXY, Robert. *Begriff und Geltung des Rechts*. Freiburg/München: Alber Studienausgabe, 1992.

ALEXY, Robert. Theorie der Grundrechte. Frankfurt am Main: Surkamp, 1994. ALEXY, Robert. Theorie der juristischen Argumentation: Die Theorie des rationalen Diskurses als Theorie der juristischen Begründung. Frankfurt am Main: Surkamp, 1983.

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; NUNES, Dierle José Coelho. O Potencial Transformador dos Direitos "Privados" no Constitucionalismo Pós-88: igualdade, feminismo e risco. *Revista dos Tribunais*, v. 882, p. 45-60, abril 2009.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Direito Constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

_____. Argumentação Jurídica e Decisionismo: um ensaio de teoria da interpretação jurídica enquanto teoria discursiva da argumentação jurídica de aplicação. In: SAMPAIO, José A. L. (coord.). *Crise e Desafios da Constituição*. BH: Del Rey, 2004.

FORST, Rainer. Das Recht auf Rechtfertigung: Elemente einer konstruktivistischen Theorie der Gerechtigkeit. Frankfurt am Main: Surkamp, 2007.

GLENDON, Mary Ann. *Rights talk: The Impoverishment of Political Discourse*. New York: The Free Press, 1991.

HABERMAS, Jürgen. Die Einbeziehung des Anderen: Studien zur politischen Theorie. Frankfurt am Main: Surkamp, 1996.

HABERMAS, Jürgen. Fakzität und Geltung: Beträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtstaats. Frankfurt am Main: Surkamp, 1998.

HABERMAS, Jürgen. Justification and Application: Remarks on Discourse Ethics.

Translated by Ciaran P. Cronin. Cambridge: MIT Press, 1994.

JESTAEDT, Mathias; LEPSIUS, Oliver; MÖLLERS, Christoph; SCHÖNBERGER, Christoph. Das entgrenzte Gericht: Eine kritische Bilanz nach sechzig Jahren Bundesverfassugsgericht. Berlin: Surkamp, 2011.

ROSENFELD, Michel; ARATO, Andrew (Eds.). *Habermas on Law and Democracy: Critical Exchanges*. Berkeley: University of California Press, 1998.

SAMPAIO, José Adércio Leite. *Teoria da Constituição e dos Direitos Fundamentais*. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

TRIVISONNO, Alexandre Travessoni Gomes; SALIBA, Azis Tuffi; LOPES, Mônica Sette. Princípios Formais e outros aspectos da Teoria Discursiva do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 2014.





9

Nome: Patrimônio Cultural e Reconhecimento	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 2)
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa: O Subsistema Jurídico: Direito do Patrimônio Cultural. A Diferenciação Conceitual/Funcional do Direito do Patrimônio Cultural. O Papel do Direito ao Patrimônio Cultural no Reconhecimento do Outro; O patrimônio cultural como linguagem; Memória social e memória coletiva.

Bibliografia:

GOMES, Carla Amado; RAMOS, José Luís Bonifácio. Direito da cultura e do património cultural. Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa. Lisboa, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. Ensaios sobre o conceito de cultura. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. Tradução de Luciano Vieira Machado. 3. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. Cultura e democracia na constituição federal de 1988: a representação de interesses e sua aplicação ao programa nacional de apoio à cultura. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004. GIANNINI, Massimo Severo. I beni culturali. In: Rivista Trimestrale di Diritto Pubblico. n. 26. Milano, 1976. GOMES, Carla Amado. O dano cultural: pistas para a decifração de um

enigma. In: Scientia Ivridica. Separata. Tomo LIX. 312. Lisboa. Janeiro/março, 2010. SANTOS, José Manuel (Org.). O pensamento de Niklas Luhmann. Beira: Lusosofia Press, 2005.

HELL, Victor. A idéia de cultura. Tradução de M. Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence. A invenção das Tradições. Tradução de Celina Cavalcante. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

JEUDY, Henri-Pierre. O espelho das cidades. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005. LE GOFF, Jacques. História e memória. Tradução de Bernardo Leitão. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.





¶

Nome: Posições Jurídicas Vulneráveis e Repercussões Organizacionais	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 2)
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa: As vulnerabilidades e os vulneráveis no Direito Privado. Proteção de posições vulneráveis na dinâmica de atividades econômicas. Confiança, licitude e responsabilidade por exercício de posições jurídicas em modelos organizacionais atuais. Tutela de minorias. Políticas públicas, inclusão e fomento a empreendimentos de economia solidária. Horizontes jurídicos de empreendimentos voltados à emancipação, desocultamento e desenvolvimento humano, pautados em garantias basais e transversais de liberdades e de promoção de seu exercício.





1

Bibliografia:

ARMOUR, John; SKEEL, David A. Who Writes the Rules for Hostile Takeovers, and Why? The Peculiar Divergence of US and UK Takeover Regulation (2007). Georgetown Law Journal, Vol. 95, p. 1727, 2007; ECGI - Law Working Paper No. 73/2006. Disponível em SSRN: http://ssrn.com/abstract=928928. Acesso em 02 jul. 2014.

CORDEIRO, António Manuel da Rocha e Menezes. Da tomada de sociedades (takeover): efectivação, valoração e técnicas de defesa. Revista da Ordem dos Advogados: Lisboa, n.54, p. 761-777, 1994. Disponível em:

http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/MCordeiro94.pdf. Acesso em: 02 jul. 2014. CORDEIRO, Antônio Manuel da Rocha e Menezes. Da boa fé no direito civil.

Coimbra: Almedina, 2007.

FONTENEAU, Bénédicte et al. Social and Solidarity Economy: building a common understanding. 1. ed. Turin: ITCILO, 2010. v. 300. Disponível em: http://www.streetnet.org.za/docs/books/2012/en/ILO%20SSEreader%202010.pdf.

FRADA, Manuel António de Castro Portugal Carneiro da. Teoria da confiança e responsabilidade civil. Coimbra: Almedina, 2005.

LEITÃO, Luís Manuel Teles de Menezes. As medidas defensivas contra uma oferta pública de aquisição hostil. In: O Direito. Ano 138, t. III, Coimbra: Almedina, 2006. LISBOA, Roberto Senise. Confiança Contratual. São Paulo: Atlas, 2012.

MARQUES, Cláudia Lima. MIRAGEM, Bruno. O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

NASCIMENTO, João Pedro Barroso do. Medidas defensivas à tomada de controle de companhias. São Paulo : Quartier Latin, 2011.

NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; FIUZA, César Augusto de Castro. Relações jurídicas interempresariais e a artificialidade da atribuição da natureza consumerista em razão da vulnerabilidade. In: BRAGA NETTO. Felipe Peixoto; SILVA, Michael César. (Org.). Direito privado e contemporaneidade: desafios e perspectivas do direito privado no século XXI. 1ed.Belo Horizonte: D'Plácido Editora, 2014, v. 1, p. 243-264.

ROSENVALD, Nelson. As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil. São Paulo: Atlas, 2013.

SEN, Amartya Kumar. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

SINGER, Paul. Introdução à economia solidária. 1 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.





9

Nome: Biodireito e reconhecimento	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 2)
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa: Bioética e princípios. Biodireito como novo direito. Princípios do Biodireito. Aplicação de novas epistemologias para o estudo das questões do biodireito. Reconhecimento de novos direitos junto à Biotecnologia. Releitura dos institutos tradicionais da autonomia privada e das garantias fundamentais para uma compreensão renovada a partir do biodireito. Inclusão dos sujeitos em razão do gênero.

Bibliografia:

ASCENSÃO, José de Oliveira. Estudos de direito da bioética. Coimbra: Almedina, 2005. 328p.

ROMEO CASABONA, Carlos María (Org.); SÁ, Maria de Fátima Freire de (Org.). Desafios jurídicos da biotecnologia. 1. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2007. v. 1. 594 p.

SÁ, Maria de Fátima Freire de (Org.). Biodireito. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. v. 1. 465p.

SOUZA, Iara Antunes de. Aconselhamento Genético e Responsabilidade Civil: As Ações por Concepção Indevida (*Wrongful Conception*), Nascimento Indevido (*Wrongful Birth*) e Vida Indevida (*Wrongful Life*). Belo Horizonte: Arraes, 2014. 164p.

BARBOZA, Heloisa Helena; MEIRELLES, Jussara; BARRETTO, Vicente de Paulo. Novos temas de biodireito e bioética. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. 257p.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Bioética e biodireito: revolução biotecnológica, perplexidade humana e prospectiva jurídica inquietante. Revista Brasileira de Direito de Família, Porto Alegre, v.4, n.16, p.40-55, jan./mar. 2003.

MARTINS-COSTA, Judith; MÖLLER, Letícia Ludwig (Org.). Bioética e responsabilidade. Rio de Janeiro: Forense, 2009. xiv, 445p.

NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. O direito civil pela perspectiva da autonomia privada: relação jurídica, situações jurídicas e teoria do fato jurídico na pósmodernidade. 1. ed. Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara, 2010. 124p.

SÁ, Maria de Fátima Freire de; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. Filiação e Biotecnologia. 1. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005. v. 1. 156 p.

STANCIOLI, Brunello; CARVALHO, Nara Pereira; RIBEIRO, Daniel Mendes; LARA, Mariana Alves. O Sistema Nacional de Transplantes: Saúde e Autonomia em Discussão. IN: Revista de Direito Sanitário. São Paulo, nov. 2010-Fev. 2011, v.11, n. 3, p. 123-154.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; DADALTO, Luciana (Org.). Dos hospitais aos tribunais. Belo Horizonte: Del Rey, 2013. 654p.





1

Nome: Direito, Trabalho e Vulnerabilidade	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 2)
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa: Direito do Trabalho: síntese, crise e perspectivas. Vulnerabilidade: hipossuficiência distinções. Vulnerabilidade, e dependência. Vulnerabilidade negocial, hierárquica, econômica, técnica, social e informacional. Vulnerabilidade, subordinação, parassubordinação, supersubordinação, hipervulnerabilidade, sujeição pessoal objetificação do trabalhador. e Vulnerabilidade, desemprego, precarização e flexibilização de direitos. Vulnerabilidade: principiologia constitucional e trabalhista. O papel do Estado e da sociedade na proteção dos sujeitos vulneráveis, em perspectiva justrabalhista. O papel do Estado e da sociedade na efetivação de direitos trabalhistas.





1

Bibliografia:

ALMEIDA, Cleber Lúcio de; ALMEIDA, Wânia Guimarães Rabêllo de. Direito do Trabalho e Constituição: a constitucionalização do Direito do Trabalho no Brasil. São Paulo: LTr., 2017.

ALVES, Amauri Cesar. A 'Lei do Salão Parceiro' e o agravamento de vulnerabilidades. REVISTA MAGISTER DE DIREITO DO TRABALHO, v. 76, p. 82-107, 2017.

ALVES, Amauri Cesar. Dignidade da Pessoa Humana, Meio Ambiente e Direito do Trabalho. REVISTA DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS, v. III, p. 57-72, 2017.

ALVES, Amauri Cesar. Direitos trabalhistas mínimos além da relação de emprego: efetivação do princípio constitucional da valorização social do trabalho. Revista do Tribunal Superior do Trabalho. vol. 79, n. 2 abr-jun 2013. p. 53-69.

ALVES, Amauri Cesar. Função Capitalista do Direito do Trabalho no Brasil. Revista LTr., ano 77, setembro de 2013. São Paulo: LTr., 2013, p. 1067-1082.

ALVES, Amauri Cesar. Pluralidade Sindical: nova interpretação constitucional e celetista. São Paulo: LTr., 2015.

ALVES, Amauri Cesar. Reforma Trabalhista, Terceirização e Critérios de Agregação do Trabalhador ao Sindicato. REVISTA MAGISTER DE DIREITO DO TRABALHO, v. 79, p. 73-100, 2017.

ALVES, Amauri Cesar. Reforma Trabalhista, terceirização e critérios de agregação do trabalhador ao sindicato. Revista LTr. v. 10, p. 1168-1181, 2017.

ALVES, Amauri Cesar. Relações Contratuais Paralelas. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, v. 35, p. 178-197, 2016.

ALVES, Amauri Cesar. Salário Igual: argumentos para combater as discriminações de gênero e cor. Belo Horizonte: RTM, 2016. Belo Horizonte: RTM, 2017.

ALVES, Amauri Cesar; ALVES, Roberto das Graças. Reforma Trabalhista e o Novo 'Direito do Capital'. Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, v. XXIX, p. 47-74, 2017.

ALVES, Amauri Cesar; LEITE, Rafaela Fernandes (Org.). Reforma Trabalhista. Belo Horizonte: RTM, 2017.

ALVES, Giovanni. Trabalho e Subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2013.

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. Direito do Trabalho e Pós-Modernidade: fundamentos para uma teoria geral. São Paulo: LTr., 2005.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ¶

Universidade·Federal·de·Ouro·Preto· Escola·de·Direito,·Turismo·e·Museologia¶ PROGRAMA·DE·PÓS-GRADUAÇÃO·EM·DIREITO¶



ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2003.

ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (Organizadores). Infoproletários: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo; SILVA, Maria A. Moraes Silva. O Avesso do Trabalho. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

BERTOLDI, Márcia Rodrigues; GASTAL, Alexandre Fernandes; CARDOSO, Simone Tassinari (Org.) Direitos Fundamentais e Vulnerabilidade Social. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

CARDOSO, Adalberto Moreira. A Década Neoliberal: a crise dos sindicatos no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2003.

CAVALCANTI, Tiago Muniz. Neoabolicionismo & Direitos Fundamentais. São Paulo: LTr., 2016.

CHAVES, Débora Caroline Pereira (Org.) Trabalhos Precários no Mundo Contemporâneo. Belo Horizonte: RTM, 2017.

CHAVES, Silvia Fernandes. A Vulnerabilidade e a Hipossuficiência do consumidor nas contratações eletrônicas. Barueri: Manole, 2015.

CURVO, Isabelle Carvalho. De olho na rua: informalidade e as fronteiras do Direito do Trabalho. Belo Horizonte: RTM, 2017.

D'AQUINO, Lúcia Souza. Uma Aproximação dos Conceitos de Subordinação e Vulnerabilidade: análise comparativa entre o Direito do Trabalho e o Direito do Consumidor. Revista Direitos Humanos e Democracia. Ano 4, n. 8. jul/dez, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE CRISTO, Magno Miosés; FERREIRA, Silvânia (Coord). Direito do Trabalho: cenários contemporâneos. Belo Horizonte: RTM, 2016.

DELGADO, Gabriela Neves. Direito Fundamental ao Trabalho Digno. São Paulo: LTr., 2006.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 17. ed. São Paulo: LTr., 2018.

DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. A Reforma Trabalhista no Brasil. São Paulo: LTr., 2017.

DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. Constituição da República e Direitos Fundamentais: Dignidade da Pessoa Humana, Justiça Social e Direito do Trabalho. 4. ed.São Paulo: LTr., 2017.

DORNELES, Leandro do Amaral D. de. Hipossuficiência e Vulnerabilidade na Teoria Geral do Direito do Trabalho Contemporânea. Revista LTr., ano 77, março de 2013. São Paulo: LTr., 2013. p. 293-303.

DORNELES, Leandro do Amaral D. de. Teoria Geral da relação de emprego e sociedade pós-industrial: algumas reflexões. In OLIVEIRA, Cínthia M. de.; DORNELES, Leandro do Amaral D. de. (orgs.) Temas de Direito e Processo do Trabalho. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2012. v. 1., p. 25-58.

EDELMAN, Bernard. A Legalização da Classe Operária. São Paulo: Boitempo, 2016. FIUZA, César Augusto de Castro; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto. Relações





9

jurídicas interempresariais e a artificialidade da atribuição da natureza consumerista em razão da vulnerabilidade. In: BRAGA NETTO. Felipe Peixoto; SILVA, Michael César(Org.). Direito privado e contemporaneidade: desafios e perspectivas do direito privado no século XXI. Belo Horizonte: D'Plácido Editora, 2014, v. 1, p. 243-264. GASPAR, Danilo Gonçalves. Subordinação Potencial: encontrando o verdadeiro sentido da subordinação jurídica. São Paulo: LTr., 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ¶

Universidade·Federal·de·Ouro·Preto· Escola·de·Direito,·Turismo·e·Museologia¶ PROGRAMA·DE·PÓS-GRADUAÇÃO·EM·DIREITO¶



GUERRA, Giovanni Antônio Diniz; ÁVILA, Luiz Augusto Lima de; CHADI, Ricardo. Direito do Trabalho: Caderno 4. Belo Horizonte: PUC.Minas, 2017.

GRASSELLI, Odete. O Direito Derivado da Tecnologia: circunstâncias coletivas e individuais no Direito do Trabalho. São Paulo: LTr., 2010.

GRILLO, Sayonara et. al. (Org.) Direito do Trabalho: releituras, resistência. São Paulo: LTr., 2017.

GUNTHER, Luiz Eduardo; ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de (Coord.) Discriminação no Trabalho. São Paulo: LTr., 2016.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. Declaração: isto não é um manifesto. Tradução: Carlos Szlak. São Paulo: n-1 Edições, 2014.

HENRIQUE, Carlos Augusto Junqueira, DELGADO, Gabriela Neves, VIANA, Márcio Túlio, RIBEIRO, Patrícia Henriques (Coordenadores). Trabalho e Movimentos Sociais. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

HOBSBAWM, Eric J. Mundos do Trabalho: novos estudos sobre a História Operária. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HOBSBAWM, Eric J. Os Trabalhadores: estudos sobre a história do operariado. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

KONDER, Carlos Nelson. Vulnerabilidade Patrimonial e Vulnerabilidade Existencial: por um sistema diferenciador. Revista de Direito do Consumidor, v. 99, p. 101-123, 2015.

LIMA, Taisa Maria Macena de; SÁ, Maria de Fátima Freire de; MOUREIRA, Diogo Luna. Autonomia e Vulnerabilidade. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

MACHADO, Gustavo Seferian Scheffer. A Ideologia do Contrato de Trabalho. São Paulo: LTr., 2016.

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MARQUES, Cláudia Lima; MIRAGEM, Bruno (org.) Direito do Consumidor: vulnerabilidade do consumidor e modelos de proteção. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MARQUES, Cláudia Lima; MIRAGEM, Bruno. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais: 2016.

MARQUES, Cláudia Lima; MIRAGEM, Bruno. O Novo Direito Privado e a Proteção dos Vulneráveis. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MELO, Raimundo Simão de; ROCHA, Cláudio Jannotti da. Constitucionalismo, Trabalho, Seguridade Social e as Reformas Trabalhista e Previdenciária. São Paulo: LTr., 2017.

MESQUITA, Carolina Pereira Lins (Org.) Direito do Trabalho: tendências e perspectivas. Belo Horizonte: RTM, 2012.

PAES LEME, Ana Carolina; RODRIGUES, Bruno Alves; CHAVES JÚNIOR, José Eduardo de Resende. TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS E A EXPLORAÇÃO DO

TRABALHO HUMANO: a intermediação de mão de obra a partir das plataformas eletrônicas e seus efeitos jurídicos e sociais. São Paulo: LTr., 2017.

PASOLD, César Luiz. Novos direitos: conceitos operacionais de cinco categorias que lhes são conexas. Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, p. 225-236,





 \P

jan. 2005. Disponível em:

https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15192. Acesso em: 03 jan. 2017. doi:http://dx.doi.org/10.5007/%x.

POCHMANN, Márcio. O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2007.

RAMOS FILHO, Wilson (Coordenador). Trabalho e Regulação: as lutas sociais e as





1

condições materiais da democracia. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

SÁ, Maria de Fátima Freire de; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SCHETTINI, Beatriz (Coord.). Novos Direitos Privados. Belo Horizonte: Arraes, 2016. p. 157-169. SAKO, Emilia Simeão. Trabalho e Novas Tecnologias: direitos on-line ou direitos de 4ª geração. São Paulo: LTr., 2014.

SANTANA, Marco Aurélio, RAMALHO, José Ricardo. Além da Fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo: Boitempo, 2003.

SILVA, Virgílio Afonso da - O Conteúdo Essencial dos Direitos Fundamentais e a Eficácia das Normas Constitucionais. Revista de Direito do Estado, n. 4, p. 23-51, 2006. Disponível em: http://constituicao.direito.usp.br/wp-content/uploads/2006-RDE4-Conteudo_essencial.pdf.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. A supersubordinação: invertendo a lógica do jogo. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, v. 41, p. 137-177, 2008.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz; MOREIRA, Ranúlio Mendes; SOUTO SEVERO, Valdete. Dumping Social nas Relações de Trabalho. 2. ed. São Paulo: LTr., 2014.

SOUTO SEVERO, Valdete. Elementos para o uso transgressor do Direito do Trabalho. São Paulo: LTr., 2016.

SOUZA, Jessé (org.). A Ralé Brasileira: quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

STANDING, Guy. O precariado e a luta de classes. Revista Crítica de Ciências Sociais, 103, 2014, 9-24.

VELLINHO, Rubens Soares. A modernização do Direito do Trabalho brasileiro: a posição da CUT a respeito da prevalência do negociado sobre o legislado e os pontos de vista dos seus interlocutores. Belo Horizonte: RTM, 2017.

VIANA, Márcio Túlio. Da Greve ao Boicote e outros pequenos textos. Belo Horizonte: RTM, 2017.

VIANA, Márcio Túlio. 70 anos de CLT: uma história de trabalhadores. Brasília: TST, 2013.

VIANA, Márcio Túlio. Para Entender a Terceirização. 3. ed. São Paulo: LTr., 2017.

VIANA, Márcio Túlio, TERRA, Luciana Soares Vidal, SILVA Jr., Décio de Abreu.

Direito do Trabalho & Trabalhadores sem Direitos. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008.

VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. Relação de Emprego: estrutura legal e supostos. São Paulo: LTr., 2005.

WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução aos Fundamentos de uma Teoria Geral dos 'Novos' Direitos. Revista Jurídica Unicuritiba, v. 2, n. 31, p. 121-148, 2013. Disponível em:

http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/593/454>. Acesso em: 21 jun 2017.

WOLKMER, Antonio Carlos. Mudanças de paradigmas, Pluralismo e Novos Direitos. Espaço Jurídico, v. 7, p. 87-96, 2006. Disponível em:

https://editora.unoesc.edu.br/index.php/espacojuridico/article/view/8795>. Acesso em 8 jun. 2017.





9

Nome: Justiça, Individualidade e Intersu	ibjetividade: a psicologia moral na teoria
política de Rawls	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 1)
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa:

A disciplina aborda as questões da psicologia moral tal como tratadas inicialmente pelo filósofo John Rawls. Três capítulos de *Uma Teoria da Justiça*, selecionados nos seus itens ou parágrafos específicos, de *Uma Teoria da Justiça* serão a base teórica do curso. Teorias concorrentes usualmente apontam uma falha na teoria rawlsiana com base no conceito de intersubjetividade advindo da matriz hegeliana. Entretanto, Rawls deixa claro que sem o reconhecimento dos outros do nosso valor como pessoa (*personhood*) não conseguimos obter a força de vontade para nos esforçarmos na realização do nosso plano de vida. Ademais, é afirmado que a autoestima e o autorrespeito constituem o maior bem dos indivíduos de uma sociedade cooperativa. Apontar para uma provável solidez da psicologia moral de Rawls e, assim, enfrentar as críticas das teorias concorrentes constituem os objetivos da disciplina.

Bibliografia:

CASTRO, R. Some Considerations on Rawls and Self-Respect. *Kalagatos*, v. 5, n. 10, p. 169-192, 1 abr. 2017.

EYAL, Nir. Perhaps the most important primary good': self-respect and Rawls's principles of justice *Politics, Philosophy & Economics*, Volume: 4 issue: 2, page(s): 195-219.

KRAMER, Matthew H. On Political Morality and the Conditions.

for Warranted Self-Respect. <u>The Journal of Ethics</u>. December 2017, Volume 21, <u>Issue 4</u>, pp 335–349.

PENNY, Richard. Incentives, Inequality and Self-Respect. <u>Res Publica.</u> November 2013, Volume 19, <u>Issue 4</u>, pp 335–351.

Rawls, John. <i>Uma Teoria da Justiça</i> .
Justiça como Equidade: Uma Reformulação.
Liberalismo Político.
O Direito dos Povos.
WALIGORE, Timothy. Rawls, self-respect, and assurance: How past injus
what multiply counts as justice Delisies Dhilesanha & Franchica 2016

WALIGORE, Timothy. Rawls, self-respect, and assurance: How past injustice changes what publicly counts as justice. *Politics, Philosophy & Economics*, 2016, Vol. 15(1) 42–66.

ZAINO, J. S. "Self-Respect and Rawlsian Justice". *The Journal of Politics*, Vol. 60, N. 3 (Aug., 1998), pp. 737-753.

ZINK, James R., <u>Reconsidering the Role of Self-Respect in Rawls's A Theory of Justice</u>. The Journal of Politics 2011 73:2, 331-344





9

Nome: Processos Coletivos Estruturais	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 1)
Carga Horária: 60	Créditos: 04
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa:

Direitos coletivos ou direitos de grupos. Litígios estruturais. Vias de implementação de direitos fundamentais. A concretização de direitos coletivos pela via judicial. A renovação do Processo Coletivo como via de inclusão social pela efetivação de direitos fundamentais. Processos coletivos estruturais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¶

Universidade·Federal·de·Ouro·Preto· Escola·de·Direito,·Turismo·e·Museologia¶ PROGRAMA·DE·PÓS-GRADUACÃO·EM·DIREITO¶



Bibliografia:

Bibliografia básica:

ARENHART, Sérgio Cruz; JOBIM, Marco Félix (Org.). Processos Estruturais. 3^a ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

FISS, Owen. Um novo Processo Civil: estudos norte-americanos sobre Jurisdição, Constituição e sociedade. Coord. da tradução: Carlos Alberto de Salles. Trad. Daniel Porto Godinho da Silva e Melina de Medeiros Rós. São Paulo: RT, 2004.

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; COSTA, Susana Henriques da (Coord.). O processo para solução de conflitos de interesse público. Salvador, JusPodivm, 2017.

NUNES, Leonardo Silva. A configuração do procedimento adequado aos litígios estruturais. In: ARENHART, Sérgio Cruz; JOBIM, Marco Félix (Org.). Processos Estruturais. 3ª ed. Salvador: JusPodivm, 2021. Disponível em: https://linktr.ee/NunesLeonardo.

VITORELLI, Edilson. Processo Civil Estrutural: teoria e prática. Salvador: JusPodivm, 2020.

Bibliografia complementar:

ARENHART, Sérgio Cruz. Decisões estruturais no Direito Processual Civil brasileiro. RePro n. 225, 2013.

ARENHART, Sérgio Cruz. Processos estruturais no Direito brasileiro: reflexões a partir do caso da ACP do Carvão. Revista de Processo Comparado. V.2 jul-dez.2015. ARENHART, Sérgio Cruz. Processo multipolar, participação e representação de interesses concorrentes. ARENHART, Sérgio Cruz; JOBIM, Marco Félix (Org.). Processos Estruturais. Salvador: JusPodivm, 2017.

ARENHART, Sérgio Cruz; OSNA, Gustavo. Curso de Processo Civil Coletivo. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

BAUERMANN, Desirê. Structural injunctions no Direito Norte-Americano. ARENHART, Sérgio Cruz; JOBIM, Marco Félix (Org.). Processos Estruturais. Salvador: JusPodivm, 2017.

CHAYES, Abram. The Role of the Judge in Public Law Litigation. 89 Harv.L.Rev. 1975. (Também disponível em: El rol del juez en el litigio de interes público. Trad.: Francisco Verbic. RePro, 268, 2017).

COSTA, Susana Henriques da. A imediata judicialização dos direitos fundamentais sociais e o mínimo existencial: relação direito e processo. In: Susana Henriques da Costa, Kazuo Watanabe e Ada Pellegrini Grinover (Coord.). O processo para solução de conflitos de interesse público. Salvador: JusPodivm, 2017.

COSTA, Susana Henriques da. Acesso à Justiça: promessa ou realidade? Uma análise do litígio sobre creche e pré-escola no Município de São Paulo. In: Susana Henriques da Costa, Kazuo Watanabe e Ada Pellegrini Grinover (Coord.). O processo para solução de conflitos de interesse público. Salvador: JusPodivm, 2017.

COTA, Samuel Paiva; NUNES, Leonardo Silva. Medidas estruturais no ordenamento jurídico brasileiro: os problemas da rigidez do pedido na judicialização dos conflitos de interesse público. Revista de Informação Legislativa. V. 55, n. 217, p. 243-255, jan./mar.2018. Disponível em: https://linktr.ee/NunesLeonardo.





¶

COTA, Samuel Paiva. Do pedido e da participação: proposições para o desenvolvimento de uma teoria acerca dos Processos Estruturais. Coleção Direitos Fundamentais e acesso à justiça no estado constitucional de direito em crise. Coord.: Gregório Assagra de Almeida. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.

DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. Elementos para uma teoria do processo estrutural aplicada ao processo civil brasileiro. Revista de Processo. Vol. 303, 2020.

FARIA, Ana Maria Damasceno de Carvalho; NUNES, Leonardo Silva. O tratamento adequado dos conflitos de interesse público no direito brasileiro. Revista de Interés Público. Universidad Nacional de La Plata, Faculdad de Ciencias Jurídicas y Sociales. Año 1, n. 2, p. 99-109, 2017. Disponível em: https://linktr.ee/NunesLeonardo.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Caminhos e descaminhos do controle jurisdicional de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¶

Universidade·Federal·de·Ouro·Preto· Escola·de·Direito,·Turismo·e·Museologia¶ PROGRAMA·DE·PÓS-GRADUAÇÃO·EM·DIREITO¶



políticas públicas no Brasil. In: Susana Henriques da Costa, Kazuo Watanabe e Ada Pellegrini Grinover (Coord.). O processo para solução de conflitos de interesse público. Salvador: JusPodivm, 2017.

FISS, Owen. The Forms of Justice. Harvard Law Review. Vol.93. 1979. (Também disponível em: As Formas de Justiça - Trad.: Carlos Alberto de Salles. Um Novo Processo Civil: estudos norte-americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade. São Paulo: RT, 2004).

GALDINO, Matheus Souza. Processos Estruturais: Identificação, Funcionamento e Finalidade. Salvador: JusPodivm, 2020.

JOBIM, Marco Félix. Reflexões sobre a necessidade de uma teoria dos litígios estruturais: bases de uma possível construção. In: ARENHART, Sérgio Cruz; JOBIM, Marco Félix (Org.). Processos Estruturais. Salvador: JusPodivm, 2017.

MARÇAL, Felipe Barreto. Processos Estruturantes. Salvador: JusPodivm, 2021. NUNES, Leonardo Silva. Notas sobre a consensualidade nos processos estruturais. In: Edilson Vitorelli, Gustavo Osna, Hermes Zaneti Jr., Luís Alberto Reichelt, Marco Félix Jobim, Sérgio Cruz Arenhart (Org.). Coletivização e Unidade do Direito. Vol. 2. Londrina: Editora Thoth, 2020, p. 499-514. Disponível em: https://linktr.ee/NunesLeonardo.

NUNES, Leonardo Silva. A Certificação de Processos Estruturais. In: Luís Alberto Reichelt; Marco Félix Jobim. (Org.). Coletivização e Unidade do Direito. 1ed. Londrina: Editora Thoth, 2019, v. 1, p. 323-343. Disponível em: https://linktr.ee/NunesLeonardo.

NUNES, Leonardo Silva; COTA, Samuel Paiva; FARIA, Ana Maria Damasceno de Carvalho. Dos Litígios aos Processos Estruturais: pressupostos e fundamentos. Novas Tendências, Diálogos entre Direito Material e Processo: estudos em homenagem ao professor Humberto Theodoro Jr. FARIA, Juliana Cordeiro; REZENDE, Ester Camila Gomes Norato; MARX NETO, Edgard Audomar (Orgs.). Belo Horizonte: D'Plácido, 2018, p. 365-383. Disponível em: https://linktr.ee/NunesLeonardo.

OSNA, Gustavo. Nem "tudo", nem "nada": decisões estruturais e efeitos jurisdicionais complexos. In: ARENHART, Sérgio Cruz; JOBIM, Marco Félix (Org.). Processos Estruturais. Salvador: JusPodivm, 2017.

PUGA, Mariela. El litigio estructural. Revista de Teoría del Derecho de la Universidad de Palermo. ISSN 2362-3667 | pp. 41-82.

VERBIC, Francisco. Ejecución de sentencia en litigios de reforma estructural: dificultades políticas y procedimentales que inciden sobre la eficacia de estas decisiones. Revista de Processo. Ano 45, vol.305, julho/2020. Traduzido por Leonardo Silva Nunes, Samuel Paiva Cota. Revisão da tradução por Malena Silva Nunes. Disponível em: https://linktr.ee/NunesLeonardo.

VERBIC, Francisco. El remedio estructural de la causa "Mendoza". Antecedentes, principales características y algunas cuestiones planteadas durante los primeros tres años de su implementación. In: Susana Henriques da Costa, Kazuo Watanabe e Ada Pellegrini Grinover (Coord.). O processo para solução de conflitos de interesse público. Salvador: JusPodivm, 2017.

VIOLIN, Jordão. Holt v. Sarver e a reforma do sistema prisional no Arkansas. In: Processos Estruturais. Orgs.: Sérgio Cruz Arenhart e Marco Félix Jobim. Salvador:

Campus Universitário – Morro do Cruzeiro - CEP: 35400-000 – Ouro Preto – MG site: http://novosdireitos.ufop.br/





9

Juspodivm, 2017.

VITORELLI, Edilson. O devido processo legal coletivo: dos direitos aos litígios coletivos. 2ª ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

VITORELLI, Edilson. Levando os conceitos a sério: processo estrutural, processo coletivo, processo estratégico e suas diferenças. Revista de Processo. Vol. 284, 2018. ZANETI JR., Hermes. Processo Coletivo e Constituição: a aplicação direta do CPC 2015 ao microssistema dos processos coletivos. Revista Iberoamericana de Derecho Procesal. Vol. 9/2019.

ZANETI JR., Hermes (Coord.). Processo Coletivo – Coleção Repercussões do Novo CPC, vol. 8. Coord. Geral: Fredie Didier Jr. Salvador: JusPodivm, 2016.





¶

Nome: Rede de Poderes/Saberes	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 2)
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa:

Regimes de Verdades. As relações de poderes e saberes como construção de epistemologias. O método cartográfico como forma de transformação social e emancipação dos sujeitos. Processos e subjetivação. A conformação de saberes e poderes em redes. Dispositivos na sociedade contemporânea.

Bibliografia:

Bibliografia Básica

DELEUZE, Gilles. Cours Vincennes. 24 jan. 1978. Tradução Francisco Traverso Fuchs. Disponível em: http://www.webdeleuze.com/php/texte.php?cle=194&groupe=Spinoza&langue=5 Acesso em: 10 mar. 2015.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. Em Defesa da Sociedade: curso dado no Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999. GIORGIO, Agamben. O Amigo & O que é um Dispostivo? Chapecó: Editora Argos, 2014.

PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana. Pistas do Método Cartográfico: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2015.

PASSOS, Izabel C. Friche (org.). Poder, Normalização e Violência: incursões foucaultianas para a atualidade. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

ROMAGNOLI, Roberta. A Cartografia e a Relação Pesquisa e Vida. In: Revista Psicologia e Sociedade. 21 (2); p. 166-173, 2009.

Bibliografia Complementar

BIRMAN, Patrícia... [et al.]. Dispositivos Urbanos e Trama dos Viventes: ordens e resistências. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

CORTÉS, José Miguel. Políticas do Espaço: arquitetura, gênero e controle social. São Paulo: Editora SENAC, 2008.

FAVRET-SAADA, Jeanne. Ser Afetado. Tradução Paula Siqueira. Cadernos de Campo, v.13, n.13. São Paulo, 2005. p.155-161.

FOUCAULT, Michel. El Cuerpo Utópico. Heterotopias. Tradução Víctor Goldstein. Buenos Aires: Nueva Visión, 2010.

TELLES, Vera da Silva. A Cidade nas Fronteiras do Legal e Ilegal. Belo Horizonte: Fino Traço, 2010.

Nome: Poder punitivo e produção de invisibilizações	
Nível: Mestrado Acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 1)
Carga Horária: 60	Créditos: 04





1

Ementa: Submissão seletiva do sistema punitivo. Encarceramento. Transgressão e cultura. Invisibilidade pelo encarceramento. Invisibilidade e saúde mental nas infrações penais. Vulnerabilidade e sistema penal. Discurso punitivo e silenciamentos.





 \P

Bibliografia:

ALAGIA, Alejandro. Fazer sofrer: imagens do homem e da sociedade no Direito Penal. Rio de Janeiro: REVAN, 2018.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Pelas mãos da Criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão.** Rio de Janeiro : REVAN, 2012.

ANITUA, Gabriel Ignácio. Castigo, cárceles y controles. Buenos Aires : Ediciones Didot, 2013.

BATISTA, Nilo. Punidos e mal pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de Hoje. Rio de Janeiro : REVAN, 1990.

BECKER, Howard. Outsiders. Rio de Janeiro: Zahar, 2

CAETANO, Haroldo. Loucos por liberdade: direito penal e loucura. Goiânia Escolar Editora, 2019.

CARVALHO, Salo de e WEIGERT, Mariana de Assis Brasil. Sofrimento e clausura no Brasil contemporâneo: estudos críticos sobre fundamentos e alternativas às penas e medidas de segurança. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

CHRISTIE, Nils. Uma razoável quantidade de crime. Rio de Janeiro : REVAN, 2013.

COSTA, André de Abreu (org). **Escritos de Ciências Penais.** Belo Horizonte : Conhecimento, 2020.

COSTA, André de Abreu (org.). Escritos de Ciências Penais. Volume II. Belo Horizonte : Conhecimento, 2021.

DUPAS, E.; ROMERO, T. G. Violência no Brasil: as cores que morrem. **Libertas: Revista de Pesquisa em Direito**, v. 3, n. 2, p. 1-9, 31 jul. 2018.

FLETCHER, George P. With justice for some: protecting victims' rights in criminal trials.

GARGARELA, Roberto. Castigar al prójimo: por uma refundación democrática del derecho penal. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2016.

GARLAND, David. A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro : REVAN, 2014.

GIORGI, Alessandro De. **A miséria governada através do sistema penal.** Rio de Janeiro : REVAN, 2006.

OLMO, Rosa del. A América Latina e sua Criminologia. Rio de Janeiro : REVAN, 2004.

PIMENTA, Victor Martins. Atrás das grades: encarceramento em massa no Brasil. Rio de Janeiro: REVAN, 2018.

RAUTER, Cristina. **Criminologia e subjetividade no Brasil.** Rio de Janeiro : REVAN, 2003.

RUSCHE, Georg e KIRCHHEIMER, Otto. Punição e estrutura social. 2ª edição. Rio de Janeiro: REVAN, 2004.

TAGLIARI, Priscila de Azambuja. **Biografia da loucura: a medida de segurançae as subjetividades dos internos no hospital de custódia e tratamento psiquiátrico.** Florianópolis: EMais Editora, 2020.

WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro : Zahar, 2011.





1

Nome: Teoria Crítica da Justiça	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: não (linha 01)
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa: O Fundamento da justiça. Fundamentos: razão prática, moral e justiça. Justiça política e social. Teoria Crítica. Direitos humanos e justiça transnacional.

Bibliografia:

FORST, Rainer. The Right to Justification: Elements of a Constructivist Theory of Justice. New York: Columbia University Press, 2014.

FORST, Rainer. Contexts of Justice: political philosophy beyond liberalism and communitarianism. Los Angeles: University of California Press, 2002.

HORKHEIMER, M. "Teoria tradicional e teoria crítica". In: BENJAMIN, W.; HORKHEIMER, M.; ADORNO, T.; HABERMAS, J. Textos Escolhidos – Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1975, p. 125-162.

JAEGGI, R.; WESCHE, T (orgs.). Was ist Kritik? Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2009.

NOBRE, M. (org.). Curso livre de teoria crítica. Campinas: Papirus, 2008. WIGGERHAUS, R. A escola de Frankfurt: história, desenvolvimento teórico, significação política. Trad. L. Deroche-Gurcel, V. A. Harvey. Rio de Janeiro: DIFEL, 2002.

ome: Consumo, comportamento e vulnerabilidade	
Nível: Mestrado Acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 2)
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa: Da sociedade de consumo à sociedade de mercado: realidades e impactos. Cultura do consumo e vulnerabilidade. Pessoa, dignidade e consumo. O Código de Defesa do Consumidor e a intervenção na economia e nas relações privadas. Os interesses econômicos dos consumidores e os impactos das vulnerabilidades. Persuasão, práticas comerciais e deslealdade. *Nudge* e arquitetura de tomada de decisão nas relações de consumo. Heurísticas, vieses comportamentais e vulnerabilidade. A realização do Direito do Consumidor pelos Tribunais: mitigação x amplificação de vulnerabilidades. Novos direitos da pessoa consumidora. Diálogo epistemológico entre o Direito do Consumidor, a Economia comportamental e a Psicologia comportamental.

Bibliografia:

AKERLOF, George A. e SHILLER, Robert J. **Pescando Tolos: a economia da manipulação e da fraude**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

ALVES, Fabrício Germano. **Direito Publicitário: proteção do consumidor**. SãoPaulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

ÁVILLA, Flávia e BIANCHI, Ana Maria (Orgs). Guia de economia comportamental





 \P

experimental. São Paulo: EconomiaComportamental.org, 2015;

BAUMAN, Zygmunt. Vida a crédito. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo: transformação das pessoas em mercadorias**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BERGSTEIN, Lais. O tempo do consumidor e o menosprezo planejado: o tratamento jurídico do tempo perdido e a superação das suas causas. SãoPaulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2019.

BRIDGER, Darren. Neuromarketing: como a neurociência aliada ao design pode aumentar o engajamento e a influência sobre os consumidores. São Paulo: Autentica, 2019.

BUCCI, Eugênio. A superindústria do imaginário: como o capital transformou o olhar em trabalho e se apropriou de tudo que é visível.

CATALAN, Marcos. O direito do consumidor em movimento: diálogos com tribunais brasileiros. 2ª Ed. Canoas: Ed. Unilasalle, 2018.

CHUQUIPIONDO, Richard Díaz. Neuromarketing. Lima: Editora Macro, 2016.

DESSAUNE, Marcos. **Teoria do desvio produtivo do consumidor, do cidadão usuário e do empregado**. 3ª edição. Vitória: Editora do autor, 2022.

DIREITO, Carlos Alberto Menezes. **A proteção do consumidor na sociedade da informação**. Informativo Jurídico da Biblioteca do Ministro Oscar Saraiva. V. 12, n. 1, p. 63-75, jan/jun, 2000,

GUÉGUEN, Nicolas. **Psicologia do consumidor: para compreender melhor deque maneira você é influenciado**. São Paulo: Editora SENAC, 2010.

GRAVES, Philip. Por dentro da mente do consumidor: o mito das pesquisas de mercado, a verdade sobre os consumidores e a psicologia do consumo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

KAHNEMAN, Daniel. **Rápido e devagar**: duas formas de pensar. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

KAHNEMAN, Daniel; SIBONY, Olivier e SUNSTEIN, Cass R. **Ruído**: uma falha no julgamento humano. Rio de Janeiro: objetiva, 2021.

LINDSTROM, Martin. **A lógica do consumo**: verdade e mentiras sobre por que compramos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**. 9ª Ed. São Paulo: ed. Revista dos Tribunais, 2019.

MARQUES, Cláudia Lima; CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli; LIMA, Clarissa Costa de. **Direitos do consumidor endividado** – Vol. 2: Vulnerabilidade e inclusão. São Paulo: ed. Revista dos Tribunais, 2016;

MCCRACKEN, Grant. Cultura & Consumo. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.

MCCRACKEN, Grant. **Cultura & Consumo II**: Mercados, Significados e Gerenciamento de marcas. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

MILANEZ, Felipe Comarela. Interesses econômicos e as práticas comerciais desleais: uma





1

abordagem a partir do Direito Português e do Direito Europeu. Belo Horizonte: ARRAES Editores, 2021.

MILANEZ, Felipe Comarela. **Vulnerabilidade comportamental**: desafíos para a garantia dos interesses econômicos dos consumidores. Direito do Consumidor no Cenário Ibero-Americano. Alberto Manuel Adorno [et al]. Marcos Catalan (coord). Indaiatuba: Foco, 2023. MILLER, Geoffrey. **Darwin vai às compras**: sexo, evolução e consumo. Rio de Janeiro: BestSeller, 2012.

MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do Consumidor. 6ª Edição. São Paulo: ed. Revista dos Tribunais, 2016.

MORAES, Paulo Valério Dal Pai. **Código de defesa do consumidor**: o princípio da vulnerabilidade no contrato, na publicidade, nas demais práticas comerciais – interpretação sistemática do Direito. 3ª Edição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

NETO, José Chavaglia; FILIPE, José António e FERREIRA, Manual Alberto M.

Neuroeconomia: uma nova perspectiva sobre o processo de tomada de decisões econômicas. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.

ROCHA, Cesar Antônio Alves da. **Nudges e paternalismo libertário**: apontamentos sobre questões emergentes. Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva. Vol. 23, 1-19 (2021). https://doi.org/10.31505/rbtcc.

ROCHA, Bruno Anunciação; GALUPPO, Marcelo Campos. **Paternalismo libertário no Estado Democrático de Direito**. Revista de informação legislativa: RIL, v. 53, n. 210, p.

135-148, abr./jun. 2016. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/53/210/ril v53 n210 p135.

SANDEL, Michel J. **O que o dinheiro não compra**: os limites morais do mercado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SCHWERINER, Mario Ernesto René. Por que compramos (tanto)? Comportamento do consumidor: identificando necejos e supérfluos essenciais. São Paulo: Ed. Saraiva, 2006. SIBONY, Olivier. Você está prestes a cometer um erro terrível: como lutar contras as armadilhas do pensamento e tomar decisões melhores. Rio de Janeiro: Objetiva, 2021. SLATER, Don. Cultura do consumo & modernidade. São Paulo: Nobel, 2002.

SOUZA, Milena Costa de. **Sociologia do consumo e indústria cultural**. Curitiba: InterSaberes, 2017.

SUNSTEIN, Cass S.; THALER, Richard H. O paternalismo libertário não é uma contradição em termos. **Civilistica.com**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 1–43, 2015. Disponível em: https://civilistica.emnuvens.com.br/redc/article/view/600.

TETAZ, Martin. Psychonomics: como o funcionamento da mente ajuda a definir nosso comportamento consumidor. São Paulo: Planeta Estratégia, 2018.

THALER, Richard H. e SUNSTEINS, Caas R. Nudge, como tomar melhores decisões sobre saíde, dinheiro e felicidade. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019.

THALER, Richard H. **Misbehaving: a construção da economia comportamental**. Rio de Janeiro, 2019





n

Nome: INFÂNCIA, FAMÍLIA E RESPONSABILIDADE: NOVAS EPISTEMOLOGIAS	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não
Carga Horária: 60	Créditos: 04

Ementa:

Direitos da Criança e do Adolescente. A criança e o adolescente no contexto familiar. Autoridade Parental. Família Eudemonista. Novos Direitos e Coexistencialidade. Novas epistemologias para a infância. Família, Novos Danos e Responsabilidade Civil. O sistema de proteção integral na sociedade da informação.

Bibliografia:

BROCHADO TEIXEIRA, Ana Carolina; DENSA, Roberta; FALEIROS JR, José Luiz de Moura (Coord.). *Infância, Adolescência e Tecnologia: o Estatuto da Criança e do Adolescente na Sociedade da Informação*. Indaiatuba: Foco, 2022.

HERNÁNDEZ, Gloria María. *Derecho de la responsabilidad*. 2.ed. São Domingos: La Filantrópica, 2006.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. *Direito e responsabilidade*. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

LIMA, Taísa Maria Macena de; SÁ, Maria de Fátima Freire de. *Ensaios sobre a Infância e a Adolescência*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2016.

MOSSET ITURRASPE, Jorge. *Responsabilidad por daños*. Santa Fé: Rubinzal-Culzoni, 1992. ROSENKRANTZ, Carlos F. *La responsabilidad extracontractual*. Barcelona: Gedisa, 2005. ROSENVALD, Nelson; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; MULTEDO, Renata Vilela (Coord.). *Responsabilidade Civil e Direito de Família*. Indaiatuba: Foco, 2021.

VÁZQUEZ FERREYRA, Roberto A. *Responsabilidad por daños*. Buenos Aires: Depalma, 1994.

PERLINGIERI, Pietro. *Perfis do direito civil*. trad. M. C. de Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

SILLMANN, Marina Carneiro Matos. *Competência e recusa de tratamento médico por crianças e adolescentes:* um necessário diálogo entre o biodireito e o direito infanto-juvenil. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019, p. 141-142.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; RODRIGUES, Renata de Lima. Regime das Incapacidades e Autoridade Parental. *In:* TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; DADALTO, Luciana (Coord.). *Autoridade Parental:* Dilemas e Desafios. Indaiatuba: Foco, 2021.

VIEIRA, Marcelo de Mello. *Direito de crianças e de adolescentes à convivência familiar*. 2. Ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020.

Nome: História no Direito	ome: História no Direito	
Nível: Mestrado Acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 1 e/ou Linha 2)	
Carga Horária: 60	Créditos: 04	





 \P

Ementa: História e História e História e memória. História, verdade e verificabilidade. História do Direito e História no Direito. História metódica e Positivismo na história. Historicismo. A nova história. História das Ideias. História dos Conceitos.

Justificativa: A disciplina quer promover a integração entre a pesquisa jurídica e o fazer da História a fim de contribuir para a formação do pós-graduando em Direito. Reconhecendo a historicidade do fenômeno jurídico, pretende-se fornecer ao pesquisador-jurista elementos mínimos necessários para produzir, na pesquisa em direito, a compreensão histórica adequada. Além disso, na interseção entre os dois campos — História e Direito — propor algum tipo de metodologia que seja apropriada a uma História no Direito e a uma História do Direito.

Conteúdo:

Unidade 0: Apresentação da disciplina e seus critérios

Unidade 1: História e Historiografia: uma introdução ao fazer da História

Unidade 2: Teoria da História:

2.1. Tempo Histórico

2.2. História e Memória

2.3. Verdade e verificabilidade: história e ficção

Unidade 3: Regimes de Historicidade

3.1. História Metódica e Positivista

3.2. Nova história e Escola dos Anais

3.3. Historicismo

3.4. História das Ideias e História dos Conceitos

Unidade 4: História do Direito e História no Direito

4.1. As interseções possíveis

4.2. Por uma metodologia da História do Direito

Unidade 5: Seminários temáticos

Metodologia:

À vista da natureza da disciplina, da formação do professor e da dinâmica por ele pensada para o melhor aproveitamento do conteúdo, a disciplina será desenvolvida da seguinte forma:

- 1. Encontros semanais, às quartas-feiras, pela manhã, das 8h30min às 12h30min.
- 2. No primeiro encontro, o professor pretende apresentar a disciplina, sua bibliografía recomendada e metodologia a ser empregada.
- 3. Nos cinco primeiros encontros, conforme calendário, haverá exposição dialogada dos temas fundamentais das discussões da disciplina. Essas exposições serão fundadas em bibliografia





¶

sempre recomendada no plano de curso e no cronograma.

- 4. Nos encontros seguintes, haverá, em princípio, a discussão seminarizada, sob responsabilidade de algum ou alguns dos alunos e alunas da disciplina, com participação de todos, inclusive e especialmente, do Professor.
- 5. Nos últimos encontros do semestre letivo, haverá a apresentação dialogada dos trabalhos.
- A frequência, que é ferramenta de avaliação obrigatória, será apurada por lista própria no decorrer das aulas.
- 7. Os processos avaliativos estão descritos oportunamente.
- 8. A plataforma a ser utilizada pelo professor para a dinâmica das avaliações e de comunicações com os matriculados será o Google Classroom, em sala criada especialmente para este fim.
- Haverá, também, a criação de grupo de WhatsApp da turma, para dinamizar o contato entredocente e discentes.

Qualquer dúvida formal deve ser encaminhada ao professor por e-mail: andre.costa@ufop.edu.br.

Bibliografia:

ANDERSON, Benedict. Comunidades Imaginadas. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. BAUMAN,

Zymung. **Retrotopia.** Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BLOCH, Marc. Apologia da História ou o ofício de Historiador. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.BOURDÉ,

Guy e MARTIN, Hervé. As escolas históricas. Autêntica: Belo Horizonte, 2018.

BURKE, Peter. A escola dos Annales – 1929-1989. São Paulo : Unesp Editora, 2010. BURKE,

Peter. A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Unesp Editora, 1992.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2021.

CHARTIER, Roger. A história ou a leitura do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

COSTA, André de Abreu. **Direito ao Esquecimento: o tempo na narrativa jurídica acerca de uma vontade de ser "deixado em paz".** 2019. Tese. (Doutorado em História) — Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2019.

COTTA, Francis Albert. Vozes das ruas: ressentimentos sociais e manifestações populares em junho de 2013. Belo Horizonte: Edições Superiores, 2017.

DUMOULIN, Olivier. **O papel social do historiador: da cátedra ao tribunal.** Belo Horizonte : Autêntica, 2017.

FONSECA, Ricardo Marcelo e SEELAENDER, Airton Cerqueira. **História do Direito em Perspectiva: do antigo regime à modernidade.** Curitiba: Juruá, 2010.

FONSECA, Ricardo Marcelo. Introdução teórica à história do Direito. Curitiba: Juruá: 2010.

FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. São Paulo: Loyola, 2014.





 \P

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: NAU, 2013.

HELLER, Agnes. O cotidiano e a história. São Paulo / Rio de Janeiro : Paz e Terra, 2016.

KOSELLECK, Reinhart (et. al.). O conceito de história. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

KOSELLECK, Reinhart. Estratos do tempo: estudos sobre história. Rio de Janeiro: Contraponto: Editora PUC-Rio, 2014.

KOSELLECK, Reinhart. Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Editora PUC-Rio, 2006.

KOSELLECK, Reinhart. Histórias de conceitos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.LE

GOFF, Jacques. A história nova. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LE GOFF, Jacques. História e Memória. Campinas: Editora Unicamp, 2003.

MEYER, Emílio Peluso Neder. Responsabilização por graves violações de direitos humanos na ditadura de 1964-1985: a necessária superação da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 153/DF pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos. 2012. Tese. (Doutorado em Direito) — Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de (coord). **Constitucionalismo e história do Direito.** Belo Horizonte: Conhecimento, 2020.

OST, François. Contar a Lei: as fontes do imaginário jurídico. São Leopoldo-RS: Editora Unisinos, 2007.

OST, François. O tempo do Direto. Bauru-SP: EDUSC, 2005.

PROST, Antoine. Doze lições sobre a História. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

REIS, José Carlos. A história entre a Filosofia e a Ciência. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

REIS, José Carlos. Teoria e História: tempo histórico, história do pensamento histórico de de Janeiro: FGV Editora, 2012.

RICOEUR, Paul. A memória, a história, o esquecimento. Campinas: Editora Unicamp, 2007.

ROSSI, Paolo. **O passado, a memória, o esquecimento: seis ensaios da história das ideias.** São Paulo: Editora Unesp, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Sobre o autoritarismo brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SILVA, Camilla Cristina. **Paradoxos dos direitos humanos no Brasil: da ditadura militar à democracia (1964-2019).** 2020. Tese. (Doutorado em História) — Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2020.

SILVA, Kalina Vanderlei e SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos.** São Paulo: Contexto, 2017





 \P

ome: Responsabilidade Civil e Novas Epistemologias	
Nível: Mestrado Acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva - linha 2)
Carga Horária: 60	Créditos: 4

Ementa: A filosofia analítica do direito privado. Nova Epistemologia Jurídica. Giro Decolonial. Componentes e pressupostos da responsabilidade civil extracontratual. O problema da reparação integral. O problema do nexo causal. Vulnerabilidades e o sistema probatório. Interseccionalidades.

Bibliografia:

ALVARENGA DE CASTRO, A., Rodrigues Conceição, C., Oliveira, J. C. A. de, & Carlos Vieira, L. (2023). O direito à Reparação Integral na bacia do Rio Paraopeba: uma crítica ao modelo racista e cisheteropatriarcal de mineração. **Revista Periódicus,** 1(19), 170–193. https://doi.org/10.9771/peri.v1i19.53012

BUNAZAR, Maurício Baptistella. Taxonomia da sanção civil: para caracterização do objeto da responsabilidade civil. **Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil,** v. 75, 2012, p. 120-126.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de responsabilidade civil**. 12a ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CRUZ, Gisela Sampaio da. **O problema do nexo causal na responsabilidade civil.** Rio de Janeiro, Renovar, 2005.

CHAMALLAS, Martha. Social Justice Tort Theory. **Journal of Tort Law**, v. 14, n. 2, p. 309-332, 2021. https://doi.org/10.1515/jtl-2021-0029.

COSTA GARCIA, F. M., & Tossulino, L. (2015). A incapacidade de reparação integral de danos ambientais às comunidades tradicionais no sistema jurídico monista e sua realidade na América Latina. **Revista De Direito Econômico e Socioambiental**, 6(1), 140–158. Disponível em: https://doi.org/10.7213/rev.dir.econ.socioambienta.06.001.AO06

DIAS, José de Aguiar. **Da responsabilidade civil.** 12^a ed. atualizada por Rui Berford Dias. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

DRESH, Rafael de Freitas Valle. **Fundamentos do direito privado:** uma teoria da justiça e da dignidade humana. São Paulo: Atlas, 2013.

FRANÇA, Rubens Limongi. As raízes da responsabilidade aquiliana. Revista da





¶

Academia Brasileira de Letras Jurídicas, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, 1985, p. 54 e ss.

FROTA, Pablo Malheiros da Cunha. **Responsabilidade civil pelo risco da atividade**. São Paulo: Saraiva, 2009.

LIMA, José Edmilson de Souza; KOSOP, Roberto José Covaia. Giro Decolonial e o Direito: Para Além de Amarras Coloniais. **Rev. Direito e Práx**. 10 (4). Oct-Dec 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2179-8966/2018/34117

LISBOA, Natália de Souza; SOUZA, Iara Antunes de. A pessoa de direito: uma proposta decolonial ao conceito de sujeito de direito. In: ROCHA, Paulo Henrique Borges de; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; TEIXEIRA, Sílvia Gabriel. (Org.). **Decolonialidade a partir do Brasil**. 1ed.São Paulo: Editora Dialética, 2021, v. VII, p. 79-100.

LUCY, William. **Philosophy of Private Law**. New York: Oxford University Press Inc., 2007. p. 28-29

MACHADO TERRA, L., Farnezes Soares Bolonezi, Y., Araújo Silva, T., Souza Ramos, J., & Fonseca de Oliveira, M. (2023). Decolonialidade e justiça restaurativa: diálogos e possibilidades. **Revista Da Faculdade De Direito Da Universidade Federal De Uberlândia**, 51(1), 725–749. Disponível em: https://doi.org/10.14393/RFADIR-51.1.2023.68411.725-749

MULHOLLAND, Caitlin Sampaio. A responsabilidade civil por presunção de causalidade. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2010.

PEREIRA, Humberto Gomes; LISBÔA, Natália de Souza. Análise decolonial das personagens femininas da obra Olhos d'água, de Conceição Evaristo. **ANTARES:** Letras e Humanidades, Caxias do Sul, v. 11, n. 22, jan./abr. 2019.

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. **Direito Civil Contemporâneo** - Estatuto Epistemológico, Constituição e Direitos Fundamentais. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2019. p. 341.

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. **Nexo causal probabilístico:** elementos para a crítica de um conceito. Revista de Direito Civil Contemporâneo, v. 8, anop 3, São Paulo, p. 115-137.

SCHREIBER, Anderson. **Novos paradigmas da responsabilidade civil:** da erosão dos filtros da reparação à diluição dos danos. 6a ed. São Paulo: Atlas, 2015.